



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 16012018

Data: 04/05/2018

Ass. (Signature) 10:39

Of. Gab. nº 192/2018

Serafina Corrêa, RS, 02 de maio de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 039/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 039/2018, que “*Denomina logradouros públicos no Município de Serafina Corrêa*”.

Respeitosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 039, DE 02 DE MAIO DE 2018.

*Denomina logradouros públicos no
Município de Serafina Corrêa.*

Art. 1º Denomina logradouros públicos no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL DONA ANTÔNIA” que integrarão o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa e passarão a ser identificados com as seguintes denominações:

I - RUA DEI FIORI (Rua 01), com início na Via Del Bosco, segue em sentido Oeste para Leste, até a Via Delle Fontane;

II - RUA DELLA CANTINA (Rua 02), com início na Rua Dei Fiori (Rua 01), segue em sentido Norte para Sul, até o final da área parcelada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 02 de maio de 2018, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 039, DE 02 DE MAIO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **"Denomina logradouros públicos no Município de Serafina Corrêa"**.

O Loteamento Residencial Dona Antônia identifica as ruas por numeração (Rua 01 e Rua 02), ou seja, sem uma designação nominal. Objetiva-se com o presente projeto de lei atribuir uma denominação oficial as referidas vias públicas.

Dessa forma, tendo em vista já existirem duas vias próximas ao local denominadas de Via Del Bosco e Via Delle Fontane buscou-se manter a influência da cultura italiana para denominar as novas vias.

Propõe-se que a Rua 01 passe a denominar-se Rua Dei Fiori, a qual tem início na Via Del Bosco, seguindo em sentido Oeste para Leste, até a Via Delle Fontane e que a Rua 02 passe a denominar-se Rua Della Cantina, a qual tem início na Rua Dei Fiori, seguindo em sentido Norte para Sul, até o final da área parcelada.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 02 de maio de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

Croqui para Registro

PARCELAMENTO DO SOLO

LOTEAMENTO - PROJETO URBANÍSTICO

ESCALA: 1 : 500

